

DECRETO N° 034 DE 20 DE JULHO DE 2006.

Autoriza o Setor de Contabilidade a proceder ao cancelamento de empenho e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando informação do Setor de Contabilidade referente a valores erroneamente lançados em empenhos;

Considerando empenho de despesa não realizada;

Considerando ainda, a necessidade de se proceder à correção contábil;

DECRETA

Art. 1º - Fica o Setor de Contabilidade autorizado a proceder ao cancelamento dos empenhos 5089 e 5481/2005 para sua devida regularização contábil.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 20 de julho de 2006.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal

MÁRIO LUCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ANDERSON PAULO FRANCO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda